

PORTARIA Nº 220/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da Sub-Região do CRECI - 1ª Região/RJ em ITAPERUNA.

Art. 1º - NOMEAR como **Membro do Conselho Consultivo da Sub-Região do Creci-1ª Região/RJ em ITAPERUNA**, no período de 30.08.2022 a 31.12.2024 a **Corretora de Imóveis ANGELICA SILVA SANTOS - CRECI Nº 64.037.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Data: 29/08/2022 19:14:17-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:

